



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

28/05/2012

INDICE

1. JORNAL O IMPARCIAL	
1.1. SEM ASSUNTO.....	1
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. SEM ASSUNTO.....	2 - 5

Tese sobre perícia

Manoel Matos de Araújo Chaves (**foto**), juiz auxiliar de São Luís, entregou sexta - feira, no Tribunal de Justiça, um exemplar da sua tese de doutorado *El dictamen pericial: criterios de valoración y su motivación en la sentencia civil* (*A prova pericial: critérios de valoração e sua motivação na sentença civil*), defendida na Universidade de Burgos (Espanha), que agora ficará à disposição para consulta pública na Biblioteca do TJ.



EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo de 30 (trinta) dias**Ação: COBRANÇA****Processo Nº: 896 29 2011 8 10 0123**

Requerente: Banco do Nordeste do Brasil S/A

Advogado: Thais Maria da Silva Barros - OAB/MA 8692

Requerido: José Honorato da Silva

O Dr., CLÊNIO LIMA CORRÊA, Juiz de Direito desta Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem e de conhecimento tiverem, que por este Juízo e Secretaria Judicial se processam os termos da Ação de Cobrança acima mencionada, sendo o presente para:

CITAR: JOSÉ HONORATO DA SILVA, brasileiro, união estável, agricultor, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob pena de não o fazendo serem consideradas verdadeiras as alegações do autor (art. 285 do CPC).

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de 2012 (dois mi e doze). Eu, Rômulo Silva dos Santos, Técnico Judiciário, fiz digitar, subscrevi e assino.

DR. CLÊNIO LIMA CORRÊA
Juiz de Direito

EDITAL DE PRAÇA

O Exmo. Juiz de Direito, DENNYS CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS, Titular da Comarca de São Francisco do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, etc,

FAZ SABER que será realizada hasta pública do bem penhorado nos autos da AÇÃO DE EXECUÇÃO - PROCESSO Nº. 14-35.2009.8.10.0124 (127/2009), em que é exequente o BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A e executado LUIS CLÁUDIO FEITOSA ROCHA, na seguinte forma:

DESCRIÇÃO DO BEM: Uma parte da gleba de terra denominada "CAJU", situada na data Riachão, deste Município, com área de 150h00a.00c (cento e cinquenta hectares), desmembrada da área maior, nº. do imóvel na Recita Federal 4176286.0, dentro dos limites e confrontações seguintes: ao NORTE, limita-se com terras pertencentes ao Sr. Paulo Marconi de Moura; ao Sul, com terras de ausentes e desconhecidos; ao LESTE, com terras de José da Guia Oliveira (Zé Manico); ao OESTE (poente), limita-se com terras de José Neto de Moraes, fechando o perímetro desta parte da gleba, registrada no Livro Geral de Imóveis nº. 2-C, à fl. 286, sob o nº. 1478. Bem este depositado em mãos e poder do executado, o Sr. Luis Cláudio Feitosa Rocha.

AVALIAÇÃO DO BEM: TERRA NUA: R\$ 42.750,00; COBERTURTA VEGETAL: R\$ 1.200,00; BENFEITORIAS: Poço Tubular (150 metros) e arame farpado com 8 (oito) fios em R\$ 7.000,00. Total da avaliação: R\$ 50.950,00 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais), segundo o laudo de avaliação datado de 24/04/2010.

A PRIMEIRA PRAÇA será realizada DIA 05 DE JUNHO DE 2012, ÀS 09:00 HORAS, no Atrio do Fórum local, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 110, Centro, São Francisco do Maranhão/MA. Se não houver licitantes ou não alcançar o bem lanço superior à importância avaliada, fica desde logo, determinada a SEGUNDA PRAÇA, a ser realizada no DIA 20 DE JUNHO DE 2012, ÀS 09:00 HORAS, também no Fórum desta Comarca. Não comparecendo lançador à primeira ocasião, ou se o bem não alcançar lanço superior ao da avaliação, seguir-se-á a sua alienação na segunda data, pelo maior preço, desde que não se oferte quantia vil. Publiquem-se os editais de praça, observadas as formalidades previstas no art. 686 e seguintes do Código de Processo Civil. Intimem-se as partes de forma pessoal, bem como, seus representantes. Dos autos não consta recurso pendente de decisão, estando o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus. Peio presente, fica intimado o executado das designações supra, na hipótese de não ser localizado para intimação na forma da Lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedi o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Francisco do Maranhão, Estado do Maranhão, aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e doze (17/05/2012).

DENNYS CARNEIRO ROCHA DOS SANTOS

- Juiz de Direito Titular da Comarca de São Francisco do Maranhão -

Tese de juiz maranhense ficará à disposição para consulta pública na Biblioteca do TJMA

O juiz auxiliar da comarca de São Luís, Manoel Matos de Araújo Chaves, entregou ao presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, um exemplar da sua tese de doutorado intitulada “El dictamen pericial: criterios de valoración y su motivación en la sentencia civil” (A prova pericial: critérios de valoração e sua motivação na sentença civil), que ficará à disposição para consulta pública na Biblioteca do TJMA.

Guerreiro Júnior parabenizou o magistrado pela nota máxima

obtida na conclusão do doutorado, na Universidade de Burgos (Espanha). “O resultado dos estudos de Manoel Matos de Araújo Chaves será de grande valor para a magistratura estadual e para a cultura acadêmica”, disse o presidente do TJ ao receber o exemplar da tese do juiz, quinta-feira (24).

Ao disponibilizar a conclusão dos estudos para arquivamento e consulta pública no TJMA, o juiz atendeu à Resolução do Conselho Nacional de Justiça (Nº 64/2008), que recomenda a disseminação gratuita dos resul-

tados dos trabalhos de conclusão de cursos de aperfeiçoamento profissional realizados durante o afastamento do magistrado da função judicante.

“Pretendo divulgar a doutrina espanhola no Brasil e promover o debate acadêmico em torno da prova pericial valorada judicialmente e como esses critérios de valoração são utilizados pelos juízes em suas sentenças”, declarou o juiz, ao lado da esposa e dos desembargadores Lourival Serejo e Paulo Velten e do juiz auxiliar da presidência Nilo Ribeiro.

■ Homenagens

Poucas passagens para aposentadoria compulsória renderam homenagens na AL, como a do agora ex-desembargador Raimundo Cutrim, formado em Direito pela Ufma, e que em quase 30 anos de magistratura, foi de juiz a desembargador, além de presidente por duas vezes do TJ e também do TRE.

Quem puxou o coro dos elogios a Cutrim foi o deputado Jota Pinto (PR), na sessão de terça-feira (22), três dias depois foi a vez do deputado André Fufuca (PSD) fazer o mesmo, aparteado por vários colegas de plenário, inclusive da oposição.